



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230449
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-014-PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230333

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
aquisição de materiais de expediente, que entre si
celebram a **Secretaria Municipal de Educação
de Vitória do Xingu - SEMED** e a empresa **J. S.
MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PARTES

CONTRATANTE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 35.124.075/0001-69, estabelecida à AV. SANDRO ESCARPALHO, 77, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JAQUELINO SILVA MENDES, residente na Travessa Martins Tiradentes nº 400, Centro, Vitória do Xingu-PA, portador do CPF 634.086.862-20.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9.2023-014-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 030/2023, homologado em 21 de junho 2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-014-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20230333



1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 030/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010133	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO 14: LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES. - Marca.: BACCHI	CAIXA	60,00	10,200	612,00
010135	COLCHETE FIXAÇÃO AÇO 9: LATONADO, TAMANHO Nº 9, CAIXA COM 72 UNIDADES - Marca.: BACCHI	CAIXA	60,00	9,770	586,20
010138	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: RADEX PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE ÁGUA, COM APROXIMADAMENTE 18ML.	UNIDADE	200,00	3,110	622,00
010143	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL: TIPO LIGA. PACOTE COM 250GR. - Marca.: MERCUR	PACOTE	50,00	9,500	475,00
010166	ESTILETE PEQUENO - Marca.: FERTAK	UNIDADE	300,00	2,890	867,00
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: LEONORA	CAIXA	200,00	25,300	5.060,00
	LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.				
010240	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL MANUAL - Marca.: MARPAX MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL MANUAL: PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. IDEAL PARA PEQUENOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO ATENDENDO A TODOS OS DIÂMETROS DE ESPIRAL (7 MM À 50 MM) COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS POR VEZ.	UNIDADE	4,00	480,000	1.920,00
010476	CAVALETE DE MADEIRA - Marca.: TRIDENT CAVALETE DE MADEIRA: médio porte, com cremalheira. Possui gabinete fechado para acomodar tintas, pincéis e acessórios. Muito robusto, suporta com firmeza telas de até 1,45 m de altura. Os dois primeiros rodízios são dotados de freio para evitar sua movimentação.	UNIDADE	10,00	82,500	825,00
010525	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - Marca.: GOLD PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	50,00	16,700	835,00
010593	PORTA CARIMBO: DE 08(OITO) LUGARES EM ACRÍLICO, NA COR FUME - Marca.: WALEU	UNIDADE	2,00	21,000	42,00
010601	QUADRO DE AVISO - Marca.: STALO QUADRO DE AVISO: CONSTITUÍDO DE CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO:90MM X 60MM	UNIDADE	20,00	54,000	1.080,00
013745	BANDINHA RÍTMICA - Marca.: BRINK & ART BANDINHA RÍTMICA: CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS. ACONDICIONADA EM MOCHILA DE NAILON. 01. SURDO GIGANTE, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 20X24CM. ACOMPANHA 02 BAQUETAS EM MADEIRA. 02. SURDO MOR, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 20X16CM. ACOMPANHA 02 BAQUETAS EM MADEIRA. 03. TAMBOR, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 20X8CM. ACOMPANHA 02 BAQUETAS EM MADEIRA. 04. GANZÁ, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO. 05. AFUXÊ, CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM. 06. PANDEIRO, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, COM 20CM DE DIÂMETRO, COM PLATINELAS EM METAL CROMADO, PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO. 07. RECO-RECO, CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, COLORIDO. 08. PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 20CM DE DIÂMETRO. 09. CHOCALHO, COM CABO EM MADEIRA E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM. 10. CASTANHOLAS, COM CABO EM MADEIRA, CASTANHOLAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM. 11. CLAVE DE RUMBA (PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO. 12. FLAUTA DOCE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. 13. MARACA, COM CABO DE MADEIRA, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM APROXIMADAMENTE 17CM. 14. PANDEIRO PASTORIL, CONFECCIONADO EM PVC COLORIDO, COM 20CM DE DIÂMETRO, COM PLATINELAS EM METAL CROMADO. 15. PLATINELAS, COM CABO EM MADEIRA, 02 PLATINELAS EM METAL DUPLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM. 16. BLACK BLACK,	UNIDADE	25,00	520,000	13.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO. 17. SINO, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO. 18. TRIÂNGULO, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO COM APROXIMADAMENTE 15CM. 19. COCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM 10CM DE DIÂMETRO. 20. CAMPANELA, COM CAPO EM MADEIRA E 4 GUIZOS EM METAL CROMADO.				
029289	LIVRO DE PONTO - Marca.: TILIBRA UNIDADE	100,00	18,050	1.805,00	
	04 ASSINATURA. CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.				
029349	TRANSFERIDOR 360° - Marca.: TRIDENT UNIDADE	50,00	3,600	180,00	
	COMPOSIÇÃO ACRILICO CRISTAL, CIRCUNFERÊNCIA 360°,3MM				
029357	ENVELOPE 260x360MM - Marca.: SCRITY UNIDADE	500,00	0,550	275,00	
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 260x360 MM				
029368	ESPIRAL 17 MM - Marca.: MARES PACOTE	50,00	27,750	1.387,50	
	FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO,ESTRUDADO. DIAMETRO DE 17 MM, CAPACIDADE PAA ENCADERNAR ATE 100 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO.				
	PACOTE COM 100 UNIDADES				
029369	TRANSFERIDOR 180 - Marca.: TRIDENT UNIDADE	50,00	2,650	132,50	
	COMPOSIÇÃO ACRILICO CRISTAL CIRCUNFERÊNCIA 180°,3MM				
029373	ESPIRAL 29 MM - Marca.: MARES PACOTE	50,00	35,900	1.795,00	
	PARA ENCADERNAÇÃO, PVC, DIÂMETRO 29 MM, CUMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS, PACOTE COM 36				
029374	ESPIRAL 40 MM - Marca.: MARES PACOTE	50,00	35,900	1.795,00	
	ESPIRAL FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 40MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 350 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 20 UNIDADES.				
029386	FITA CREPE - Marca.: MERCUR UNIDADE	300,00	6,500	1.950,00	
	PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES: 18 X 50MTS				
029394	GRAMPO N° 26/6 - Marca.: CIS CAIXA	200,00	7,200	1.440,00	
	GRAMPOS GALVANIZADOS, GRAMPOS DE ZINCO, PONTAS CORTANTES. CAIXA COM 5000 UNIDADES				
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRITY UNIDADE	500,00	0,550	275,00	
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM				
029405	PAPEL COLOR SET - Marca.: VMP UNIDADE	1.000,00	1,220	1.220,00	
	PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS, 48x66 110G. CORES DIVERSAS				
029407	PERCEVEJO, - Marca.: JOCAROFFICE CAIXA	50,00	3,900	195,00	
	COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRAGEM, PONTAS PERFURANTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
029420	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO - Marca.: LEONORA UNIDADE	5.000,00	3,550	17.750,00	
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO: Marcador Recarregável Para Quadro Branco e de Vidro, Feltro de Longa Duração. Cores: azul, preta e vermelha.				
029421	QUADRO BRANCO 300x120M - Marca.: STALO UNIDADE	100,00	405,000	40.500,00	
	QUADRO BRANCO: POSSUI BASE BRANCA E MOLDURA EM ALUMINIO. FIXA-SE NA PAREDE SEM DEIXAR APARECER OS PARAFUSOS. TAMANHO: 300X120M.				
029432	TINTA SPRAY - Marca.: VONDER UNIDADE	50,00	21,200	1.060,00	
	AEROSSOL, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 200 ML				
029752	PERFURADOR DE PAPEL - Marca.: TILIBRA UNIDADE	20,00	23,100	462,00	
	POSSUI 2 FUROS, MARGEM DE 12MM, FURA ATE 10 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM .				
042312	PINCEL N°14 - Marca.: PINCEIS ATLAS UNIDADE	100,00	4,200	420,00	
	PINCEL N° 14: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.				
042322	QUADRO BRANCO PEQUENO 100X70CM - Marca.: STALO UNIDADE	50,00	96,700	4.835,00	
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: UNIDADE	50,00	19,750	987,50	
	PLASTCOR				
080355	TESOURA ESCRITÓRIO 8 POLEGADA - Marca.: CIS UNIDADE	10,00	14,500	145,00	
	TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 8 POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.				
089153	Agenda espiral; capa dura; um dia por página; produt UNIDADE	100,00	28,200	2.820,00	
	o com certificação FSC. - Marca.: TILIBRA				
089154	Alfinete para mapas. Especificação: alfinete para ma PACOTE	200,00	5,400	1.080,00	
	pas: com cabeça plástica - Marca.: BRW com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.				
089155	Animais de Plastico - Diversas Formas e Espécies, Mu UNIDADE	250,00	38,000	9.500,00	
	lticoloridos - Marca.: YA PLAST				
089158	Areia Mágica Cinetica - 1kg - cores variadas - Marca BALDE	25,00	43,000	1.075,00	
	.: ACRILEX				
089160	As Pirâmides coloridas de PFISTER - Marca.: PEARSON KIT	100,00	48,000	4.800,00	
	As Pirâmides coloridas de PFISTER - versão para crianças e adolescentes				
089169	BARALHO DA AUTOESTIMA - Marca.: CS KIT	25,00	74,660	1.866,50	
	CAPA COMUM (PORTUGUÊS)				
089170	BARBANTE DE SIZAL 2MM ROLO COM 500 MT - Marca.: APAE ROLO	100,00	39,500	3.950,00	
089249	caderno univ. 15 matérias: capa dura,300 folhas paut UNIDADE	500,00	23,050	11.525,00	
	adas padrão azul, espiral. - Marca.: TILIBRA				
089259	Caixinha antiansiedade: 100 questões para pensar no KIT	20,00	50,100	1.002,00	
	seu jeito de encarar a vida - Marca.: MATRIX				
089264	Caneta esferográfica. Cores: azul / preta / vermelha CAIXA	350,00	36,500	12.775,00	
	- Marca.: COMPACTOR				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	composta de resinas termoplásticas, tinha a base de corantes orgânicos e solventes ponta latonada e esfera em tungstênio, em cristal, na cor azul, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades				
089265	Caneta fixa com corrente cromada - Marca.: CIS	UNIDADE	50,00	16,200	810,00
089281	Carbônico para tecido - cores diversas - Marca.: RADEX	UNIDADE	10,00	1,700	17,00
089282	Card game eu e minha dor - Marca.: LEADER	KIT	25,00	149,000	3.725,00
089289	Clareador incolor para tecido - 250ML - Marca.: ACRY	UNIDADE	50,00	22,500	1.125,00
089290	Clipe, niquelado, n> 1: metal cromado, paralelo, caixa c/ 100 unidades - Marca.: BACCHI	CAIXA	350,00	3,250	1.137,50
089297	Cola branca 1 kg. Especificação : a base de água, lavável, não tóxica - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	150,00	15,150	2.272,50
089306	Cola E.V.A e isopor:com bico aplicador econômico - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	5.000,00	5,500	27.500,00
089323	solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g. Coleção ETPC - Escala de traços de personalidade para crianças - Marca.: VETOR EDITORA	KIT	12,00	149,000	1.788,00
089324	Coleção R-1 , teste não verbal de inteligência - Marca.: VETOR EDITORA	KIT	12,00	168,000	2.016,00
089326	Conjunto massinha play-doh, E8534 - Hasbro - formas variadas - Marca.: PLAY-DOH	KIT	50,00	43,400	2.170,00
089327	Conversinhas Teens - Marca.: SINOPSYS EDITORA	KIT	25,00	47,000	1.175,00
089332	Dispensador de Fita de Mesa: - Marca.: JOCAROFFICE	UNIDADE	10,00	41,000	410,00
	Em Poliestireno, Opção de Colocar Fita Adesiva Grande ou Pequena.				
089333	Domino (jogo) - osso - Marca.: ART BRINK	KIT	25,00	30,000	750,00
089342	Envelope de papel A4 - cor pardo/amarelo unidade - Marca.: SCRITY	UNIDADE	500,00	0,520	260,00
089346	EPF - TDAH - Coleção completa - Marca.: IBNEURO	KIT	25,00	275,000	6.875,00
089361	Etiqueta n° 03 c/10 linhas - Marca.: DSM ETIQUETS	FACOTE	100,00	27,000	2.700,00
089406	Jogo - cai não cai. - Marca.: ESTRELAS	KIT	25,00	61,000	1.525,00
089408	Jogo torre inteligente - brinquedo educativo equilíbrio. - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	KIT	25,00	34,500	862,50
089411	Jogos de madeira- Prancha de seleção pequena, jogo educativo, 3+ anos, 16 peças, - Marca.: CARLU BRINQUE	KIT	25,00	58,000	1.450,00
	Multicolorido 1078				
089469	Pasta arquivo plástica c/ elástico 245x20x335. Cores diversas. - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	500,00	4,400	2.200,00
089487	Placa de isopor 100x50cm 10mm. - Marca.: REI DO ISOP	UNIDADE	200,00	4,350	870,00
089504	Quebra- Cabeça - Brinquedo Pedagógico de Madeira: - Marca.: BRINCADEIRA DE CRIAN	KIT	25,00	53,100	1.327,50
	Números de 1 ao 10 - Brincadeira de Criança				
089506	Quebra cabeça das emoções. - Marca.: GGB PLAST	KIT	25,00	42,500	1.062,50
089515	QUEBRA CABEÇA - Sentimentos e emoções - caixa - Marca.: TOYSTER BRINQUEDOS	CAIXA	25,00	58,000	1.450,00
089518	Sequência - jogo da logica com 16 peças - 5 anos, multicolorido. - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	KIT	25,00	38,500	962,50
089519	Slime - cores variadas. - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	60,00	28,000	1.680,00
089521	JOGO - Sou não Sou- terapia para crianças. - Marca.: SINOPSYS EDITORA	KIT	25,00	52,000	1.300,00
102005	CALCULADORA PORTÁTIL. - Marca.: ELGIN	UNIDADE	100,00	28,000	2.800,00
	CALCULADORA PORTÁTIL: VISOR LCD COM 12 DÍGITOS GRANDES, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), CORREÇÃO TOTAL, DUPLA ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA INVERSORA DE SINAL + / -, TECLA DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES: 12,5 X 10 X 1,5 CM (A X L X P), PESO: 130G, CORES VARIADAS, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
102304	Folha E.V.A c/gliter 45x60cm cores diversas - Marca.: LIQUIDA TATAME	UNIDADE	1.000,00	4,500	4.500,00
102305	JOGO UNO - Marca.: COPAG	KIT	25,00	15,000	375,00
102309	Papel microondulado. Nas cores diversas - Marca.: DENATI	UNIDADE	200,00	3,240	648,00
102315	jogo - Tabuleiro da ansiedade - Marca.: RIC JOGOS	KIT	25,00	55,000	1.375,00
102479	TINTA GUACHÊ 250ML: CORES VARIADAS - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	300,00	7,500	2.250,00
	tinta guache 250ml, caixa com 06 cores.				
102480	JOGO DE MEMÓRIA DE FRUTAS E HORTALIÇAS 40 PEÇAS EM MDF - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	JOGO	25,00	50,000	1.250,00
102485	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA ALFABETO DOMINÓ E MEMÓRIA PAIS E FILHOS - Marca.: PAIS & FILHOS	KIT	25,00	47,500	1.187,50
	OU SIMILAR				
102488	DOMINÓ DE SEQUÊNCIA LÓGICA - 28 PEÇAS EM MDF - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	UNIDADE	25,00	32,500	812,50
102489	DOMINÓ ANIMAIS EM MADEIRA 28 PEÇAS EMBALAGEM CARTONADA A PARTIR DE 4 ANOS - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	UNIDADE	25,00	32,500	812,50
	CIABRINK OU SIMILAR				
102490	DOMINÓ TRADICIONAL EM MADEIRA 28 PEÇAS, A PARTIR DE 4 ANOS - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	UNIDADE	25,00	29,000	725,00
	EMBALAGEM EM CAIXA MADEIRA CIABRINK OU SIMILAR.				
102492	DOMINÓ FRASES EM MADEIRA 28 PEÇAS CIABRINK OU SIMILAR - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	UNIDADE	25,00	30,900	772,50
102493	DOMINÓ MINHA ESCOLINHA SILABAS 28 PEÇAS XALINGO OU SIMILAR - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	UNIDADE	25,00	31,800	795,00
102494	JOGO DA MEMÓRIA SINGULAR E PLURAL 40 PEÇAS COLORIDAS ESTAMPADAS - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	JOGO	25,00	36,400	910,00
	5X5 CM COM IMAGENS DE OBJETOS NO PLURAL E NO SINGULAR.				
102496	DOMINÓ ADIÇÃO - 28 PEÇAS - XALINGO OU SIMILAR - Marca.: CARLU BRINQUEDOS	UNIDADE	25,00	28,000	700,00
102512	JOGO DE BOTÃO (COM 2 TIMES) JUNGES OU SIMILAR - Marca.: JUNGES	JOGO	25,00	41,000	1.025,00
102513	JOGO MEGA CONSTRUÇÕES - 76 PEÇAS EM MDF - PAIS E FILHOS OU SIMILAR - Marca.: PAIS & FILHOS	JOGO	25,00	52,000	1.300,00
102514	JOGO DE TABULEIRO INTELIGÊNCIA COM 270 CARTAS PAIS E FILHOS OU SIMILAR - Marca.: PAIS & FILHOS	JOGO	25,00	46,000	1.150,00
102515	MONTESSORI MATEMÁTICA INTELIGÊNCIA BRINQUEDO EDUCATIVO - Marca.: SUSANDRO	JOGO	25,00	50,000	1.250,00
102518	JOGO DA VELHA DIVERTIDO-MINHA ESCOLINHA - Marca.: SONHO DE CRIANÇA	JOGO	25,00	50,000	1.250,00
	COMPOSTO POR UM TABULEIRO E 10 PEÇAS EM MADEIRA				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



102520	REFLORESTADA QUEBRA-CABEÇA DO MAPA DO BRASIL - Marca.: GENÉRICO UNIDADE	25,00	58,000	1.450,00
	TABULEIRO DE 38 X 37 X 0,6CM + 26 PEÇAS DOS ESTADOS DE 4MM ADESIVADAS EM MDF.			
102523	QUADRO MÁGICO INFANTIL BRINQUEDO EDUCATIVO LOUSA TAB UNIDADE	15,00	52,000	780,00
	LET LED - Marca.: MIROC			
102528	BRINQUEDO DE MADEIRA ALFABETO ANIMAIS ABC BICHOS 52 UNIDADE	25,00	46,300	1.157,50
	PEÇAS - Marca.: BRINCADEIRA DE CRIAN			
102531	JOGO TANGRAM EM MADEIRA - Marca.: CARLU BRINQUEDOS UNIDADE	25,00	71,500	1.787,50
	10 JOGOS 70 PEÇAS EDUCATIVO PEDAGÓGICO			
102532	JOGO EDUCATIVO PEDAGÓGICO TORRE INTELIGENTE CARLU OU UNIDADE	25,00	136,500	3.412,50
	SIMILAR - Marca.: CARLU BRINQUEDOS			
102533	BRINQUEDO EDUCATIVO LABIRINTO INTELIGENTE TABULEIRO UNIDADE	25,00	55,000	1.375,00
	- Marca.: MANINHO			
102534	30CM X 30CM X 2CM PLACAS DE MODELOS: 8CM X 8CM X 3MM. BRINQUEDO PEDAGÓGICO MOTRICIDADE CONJUNTO DE ARAMADO UNIDADE	25,00	153,000	3.825,00
	S 6 PÇS - Marca.: TRALALA			
102536	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PLANIFICADOS PEDAGÓGICO 20 PEÇAS UNIDADE	50,00	69,800	3.490,00
	-MDF - Marca.: JOTTPLAY			
102538	MICO DE PALAVRAS - Marca.: BRINK MOBEL UNIDADE	25,00	52,000	1.300,00
	CONJUNTO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA EVA, IMPRESSO EM SILK-SCRREN POLICROMIA, CONTENDO 4 PLACAS MEDINDO 24 X 24 X 0,5CM. QUE DESTACADAS VIRAM 41 PEÇAS SERIGRAFADAS, CADA UMA MEDINDO 12 X 6 X 0,5CM			
102541	NÚMEROS COM PINOS EM MADEIRA - Marca.: CARLU BRINQUE UNIDADE	25,00	55,000	1.375,00
	CONTÉM 10 NÚMEROS EM MADEIRA COLORIDOS COM TINTA ATÓXICA TAMANHO 5CM ALTURA + 45 PINOS EM MADEIRA TAMANHO 3,5CM			
102543	LIVROS LITERÁRIOS DIVERSOS EM BRAILE - Marca.: PELIC UNIDADE	50,00	52,000	2.600,00
102545	ALFABETO ILUSTRADO MÓVEL DE LIBRAS COM 27 PLACAS DE UNIDADE	25,00	39,800	995,00
	MADEIRA - Marca.: SIMQUE			
102546	JOGO DE SINAIIS EM LIBRAS NUMERAIS CONFECCIONADO EM M JOGO	25,00	33,500	837,50
	.D.F - Marca.: EDITORA FUNDAMENTAL COMPOSTO POR 30 PEÇAS MEDINDO 7 X 7 X 0,3CM			
102547	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO CORES BRINQUEDOS EDUC UNIDADE	25,00	57,000	1.425,00
	ATIVOS - Marca.: YEACHER TREINAMENTO DE PENSAMENTO LÓGICO CRIANÇAS BRINQUEDOS DE MADEIRA AJUDA AO TREINAMENTO DE ILUMINAÇÃO.			
102550	LÂMINAS POUCHES A4/125MICRON - Marca.: GENÉRICO CAIXA	30,00	49,000	1.470,00
102551	VELCRO COM ADESIVO DUPLA FACE AUTOCOLANTE 25MM X 5M- METRO	200,00	19,000	3.800,00
	BRANCO - Marca.: DUTRA BORRACHAS			
			VALOR GLOBAL R\$	281.316,20

O valor desse contrato é de R\$ 281.316,20 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;



3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, iniciando em 16 de Agosto de 2023 extinguindo-se em 15 de Agosto de 2024.



4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.1.3 – O não cumprimento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado no subitem 5.1 deste contrato, haverá sanções de acordo com a cláusula 12 deste contrato e subitem 9.2.3.3 do Edital;

5.2 - Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:



6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - Contratante, mediante nomeação dos servidores: LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA – CPF: 006.341.332-92 (TITULAR) e MARIA



SILVANIRA MARTINS DA COSTA – CPF: 596.795.652-20 (SUBSTITUTO) - Portaria nº. 061/2023 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2023 Atividade 1401.121220004.2.058 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 281.316,20 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de

Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:



- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e



h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 16 de agosto de 2023

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 35.124.075/0001-69
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____